

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 12/2021

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, conforme Lei Complementar nº 256/2016, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação em Administração (ADM), Engenharia de Produção (EP), Sistemas de Informação (SI) e Licenciatura em Matemática (MAT) para 2022, 1º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para fevereiro, em conformidade com a Legislação vigente.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital está a cargo da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS), vinculada à Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS e à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

1.2 Os resultados deste processo serão válidos para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas para o 1º semestre de 2022, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada curso.

1.3 Poderá concorrer às vagas descritas no item 1.2, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado no último ano do Ensino Médio, ou equivalente, com previsão de conclusão no 2º semestre de 2021.

1.3.1 Aqueles que desejarem concorrer às vagas destinadas pelo critério ENEM deverão ter feito uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio, das edições dos anos de 2018, 2019 ou 2020 e ter obtido média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das Áreas de Conhecimento e média igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos em Redação. Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição da prova, deverá escolher o ano no qual obteve a maior pontuação final (áreas de conhecimento mais redação).

1.4 O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da FeMASS será realizado em uma única fase, com Prova Objetiva e Prova de Redação, ambas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

1.4.1 O resultado dos candidatos inscritos pelo critério ENEM será divulgado no dia 28/12/2021.

1.4.2 Será facultado ao candidato inscrito pelo critério ENEM que venha a ser classificado dentro das vagas oferecidas participar das provas deste Processo Seletivo.

1.4.3 O candidato inscrito pelo critério ENEM que não se classificar dentro das vagas oferecidas deverá submeter-se, OBRIGATORIAMENTE, às provas do Processo Seletivo, passando a concorrer a uma vaga junto com os candidatos inscritos na ampla concorrência.

1.4.4 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos do resultado final da Prova Objetiva.

1.5 O candidato que, no ato da confirmação de matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga na FeMASS.

1.6 O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, será publicado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, inclusive a data de realização do certame. Essa circunstância será mencionada em Edital ou Comunicado Público no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

2. DO SISTEMA DE COTAS-VAGAS RESERVADAS

2.1 Do total de vagas definidas no item 1.2 deste Edital serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas, por curso, para estudantes que tenham realizado o ENEM; 30% (trinta por cento) para os que tenham cursado, INTEGRALMENTE, o Ensino Médio em escolas públicas e os restantes 30% (trinta por cento) para os demais candidatos.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO

3.1 A distribuição de vagas por forma de ingresso para cada um dos cursos de graduação da FeMASS dar-se-á da seguinte forma:

| CURSO | TURNO | VAGAS | | TOTAL | |
|--------------|---------|--------------------------|--------------------|-----------|-------------------|
| | | RESERVADAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
| | | ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA | ENEM | | DEMAIS CANDIDATOS |
| | | 1º s | 1º s | 1º s | |
| ADM | NOTURNO | 15 | 20 | 15 | 50 |
| EP | NOTURNO | 15 | 20 | 15 | 50 |
| MAT | NOTURNO | 15 | 20 | 15 | 50 |
| SI | NOTURNO | 15 | 20 | 15 | 50 |
| TOTAL | | 60 | 80 | 60 | 200 |

3.1 Para o segundo semestre serão oferecidas, em novo edital, 150 (cento e cinquenta) vagas para os cursos de Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação, podendo concorrer apenas os candidatos que tenham realizado o ENEM a partir da edição de 2019.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As VAGAS serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos critérios dos inscritos.

4.2 No caso de não preenchimento das VAGAS RESERVADAS aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, em escolas públicas, aquelas remanescentes serão oferecidas aos demais candidatos.

4.3 As vagas, destinadas aos alunos de escolas públicas e aos demais candidatos, que sobraem, serão ofertadas aos candidatos classificados pelo critério ENEM.

4.4 Os candidatos que se enquadrarem no item 1.4.2 poderão ser classificados em ambos os critérios, no entanto, deverão optar por uma das formas de ingresso, sendo convocados, posteriormente, em lista de reclassificação, candidatos classificados para ocuparem as vagas ociosas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no período entre 04/10/2021 a 05/11/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas neste Edital, preenchendo corretamente o cadastro eletrônico, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas, sob pena de nulidade, tendo a FeMASS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta ou utilizar de meios escusos.

5.1.2 O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para vestibularfemass@macaee.rj.gov.br, informando CPF, nome completo e telefone de contato, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS).

5.2 Não haverá qualquer cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

5.2.1 No dia da prova, o candidato deverá levar 1 (um) KG de alimento não perecível para ser doado a instituições sem fins lucrativos sediadas no município de Macaé.

5.2.1.1 São considerados alimentos não-perecíveis aqueles que podem ser guardados por períodos longos e trazem menores dificuldades à conservação tais como macarrão, feijão, soja, arroz, café, fubá, açúcar, farinha de trigo, leite em pó, óleo, biscoitos, achocolatado.

5.3 Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

5.4 O **candidato com necessidade especial**, no ato do preenchimento de sua inscrição, em conformidade com a legislação em vigor, deverá declarar a especificidade de sua deficiência e informar, no campo próprio

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior/FeMASS o deferimento ou indeferimento do pedido;

5.4.1 As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;

5.4.2 O **candidato com necessidade especial** deverá apresentar laudo médico, com Classificação Internacional de Doença – CID e cópia do registro geral, no período de 08 a 11/2021 na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, das 9 às 13 horas.

5.5 A divulgação das inscrições deferidas será realizada no dia 10/12/2021, cabendo recurso, no dia 13/12/2021, na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

5.6 O cartão de confirmação é documento indispensável para realização da prova, conforme previsto neste edital, devendo este ser impresso, após a divulgação das inscrições deferidas, a partir do dia 16/12/2021, na área do candidato.

5.6.1 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá fazer conferência dos seguintes dados:

- a) Nome do candidato;
- b) O número de sua Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação, sigla do órgão expedidor, estado emissor e data de emissão;
- c) Número do CPF;
- d) Data de nascimento e sexo;
- e) Curso escolhido;
- f) Critério de classificação de ingresso;
- g) Especificação da necessidade especial e do recurso de acessibilidade;
- h) Língua estrangeira escolhida (Inglês ou Espanhol).

5.6.1.1 Em caso de erro de digitação detectado no cartão de inscrição, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, no período de 03 a 05 de janeiro de 2022, das 9 às 13 horas para solicitar a devida correção.

6. DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, baseadas nas matrizes de referência e conteúdos do Ensino Médio, conforme conjunto de áreas abaixo descrito:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | Nº DE | PESO | PONTOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
| Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Gramática e Literatura e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol). | 15 | 2,00 | 30 |
| Matemática e suas Tecnologias | 15 | 3,00 | 45 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia. | 10 | 2,00 | 20 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias: História e Geografia. | 10 | 2,00 | 20 |
| TOTAL | 50 | | 115 |

6.2 A pontuação da Prova Objetiva consistirá na soma do número de questões acertadas em cada área do conhecimento pelo candidato, multiplicado pelo peso de cada questão, conforme quadro do item 6.1.

6.3 Será eliminado o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos do resultado final da Prova Objetiva.

6.4 Para o acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de inscrição impresso e o Documento de Identidade original, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia, sendo a apresentação INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.

6.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

6.5 O candidato deverá estar no local de realização das provas, pelo menos, 1h (uma hora) antes do horário de início das mesmas.

| LOCAL | PROVAS | DATA PREVISTA | HORÁRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------|
| CIDADE UNIVERSITÁRIA Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ. | Objetiva e Redação | 09/01/2022 | 09h às 13h |

6.6 O acesso ao(s) Bloco(s) onde serão realizadas as provas será aberto às 8 horas e fechado às 8h45 minutos, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo estritamente proibida a entrada, após o horário estipulado.

6.7 A aplicação da prova terá início às 09 horas, com duração total de 4 (quatro) horas, devendo a mesma ser entregue aos fiscais no horário previsto para o término.

6.7.1 Os três últimos candidatos deverão sair juntos no término da prova.

6.8 Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, Ipods, I pads, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.8.1 Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

6.8.2 O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos, no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando as provas e será eliminado do processo.

6.8.3 O candidato deverá utilizar máscara de proteção à Covid-19 e sempre que solicitado pelos fiscais para fins de identificação deverá retirá-la, sem tocar sua parte frontal, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido antes de entrar na sala de provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação do candidato inscrito pelo critério ENEM será a soma das notas obtidas nas quatro Áreas de Conhecimento mais a nota da Redação.

7.2 O candidato inscrito pelo critério ENEM será classificado em ordem decrescente de pontuação em lista a ser divulgada, no dia 28/12/2021, de acordo com o Calendário deste Edital, no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

7.3 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será composta por prova que abrange as quatro Áreas de Conhecimento da Base Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, que serão avaliadas por meio de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, apresentando apenas uma alternativa correta que, posteriormente, deverá ser transferida para o cartão resposta, que deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato, usando caneta azul ou preta.

7.4 A Prova de Redação só será corrigida, caso o candidato tenha obtido, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e também terá caráter eliminatório e classificatório com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, abrangendo temas da atualidade.

7.4.1 Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 (cinquenta) pontos na Prova de Redação.

7.5 O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação em lista a ser divulgada nos murais da FeMASS, na Cidade Universitária, de acordo com o Calendário deste Edital e no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

7.6 Os pontos obtidos na Prova de Redação (PR) serão somados aos pontos obtidos na Prova Objetiva (PO) que resultará na Pontuação Final (PF), conforme fórmula abaixo representada.

$$PO + PR = PF$$

7.7 Os critérios para desempate para os candidatos que concorrem às vagas do certame serão da seguinte ordem:

- 1º - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 2º - maior nota obtida na Área de Matemática e suas Tecnologias;
- 3º - maior nota obtida na prova de Redação;
- 4º - maior nota obtida na prova de Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

7.7.1 Se ainda permanecer o empate entre os candidatos, após a aplicação dos critérios definidos no item anterior, terá prioridade o de maior idade.

7.8 Serão publicadas listas de reclassificação que seguirão rigorosa ordem de classificação deste Processo Seletivo, respeitando-se a proporcionalidade do critério de ingresso, conforme calendário, no Anexo I.

7.8.1 Caso ainda haja sobra de vagas, a FeMASS poderá publicar novas listas de reclassificados até que as 200 (duzentas) vagas sejam ocupadas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

8.1 O resultado dos candidatos na prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass, no dia 21/01/2022.

8.2 O resultado da Prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass, no dia 27/01/2022.

8.3 A divulgação do RESULTADO FINAL, com os candidatos classificados, ocorrerá no dia 04/02/2022, em lista de classificação por curso, com pontuação em ordem decrescente, podendo ser consultada no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

8.4 Ao candidato será concedido o direito à revisão das questões e redação, podendo este solicitar recurso de próprio punho, de forma clara e concisa, presencialmente, na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, das 9 às 13 horas, conforme o calendário, no Anexo I.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas para a CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO constantes deste Edital, conforme datas definidas no Anexo I - calendário.

8.6 Os 200 (duzentos) primeiros colocados, 50 (cinquenta) por curso, farão suas matrículas para o 1º semestre de 2022, conforme distribuição de vagas por forma de ingresso, previsto no quadro do item 3.1.

8.7 Durante o processo de matrícula, o candidato menor de dezoito anos deverá estar acompanhado de seu responsável ou representante legal.

8.8 O não comparecimento do candidato ou de seu responsável legal, no ato da confirmação de matrícula e na inscrição em disciplinas, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.9 O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à confirmação de matrícula e à inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

8.10 No ato da matrícula será exigida a seguinte documentação:

- a) Certificação de conclusão do Ensino Médio emitida pelo órgão competente (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) (original e fotocópia)
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (original e fotocópia);
- g) 1 foto 3X4;
- h) Registro Geral (original e fotocópia);
- i) Comprovante de residência
- j) Comprovante do resultado do ENEM emitido pelo site do INEP, para os candidatos beneficiários do exame.

8.10.1 As cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha.

8.11 No ato da matrícula, os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após confronto com suas fotocópias.

8.12 Não serão aceitas fotocópias dos documentos que não estiverem nítidas.

8.13 Só será matriculado o candidato classificado ou reclassificado que, de acordo com a legislação em vigor, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar documento comprobatório no ato da matrícula.

8.14 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudo da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro estado da União.

8.15 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá solicitá-lo, no mesmo dia em que apresentar o laudo médico, com Classificação Internacional de Doença – CID.

9.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá realizar a solicitação, no período de 08 a 11/11/2021, na Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, das 9 às 13 horas.

9.2.1 No dia da prova, a criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro) e nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, não sendo estendido, nesse caso, o tempo de prova.

9.2.2 No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

9.3 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

9.4 Integram o presente Edital as informações contidas no Anexo I.

9.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- b) a qualquer época, mesmo após ter realizado a matrícula, utilizar-se de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desse processo.

9.6 Não será permitido fumar dentro das dependências da Instituição, conforme Legislação antifumo, Lei nº 12546/2011 e Decreto nº 8262/2014.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à Secretaria da FeMASS.

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao certame no endereço www.macaerj.gov.br/femass.

9.9 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por eventuais divulgações de resultados realizados por outros órgãos da imprensa, sendo essa divulgação uma prerrogativa exclusiva da CPS.

9.10 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) divulgará, se necessário, normas complementares, listas de reclassificações e de remanejamentos e avisos oficiais sobre a seleção dos candidatos.

9.11 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, pela FeMASS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

9.13 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 22 de setembro de 2021.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero

Diretora da FeMASS

Mat. 10248

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
Parte Integrante do Edital Nº 12/2021

| CALENDÁRIO | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| EVENTO | DATA | HORÁRIO |
| Período de Inscrição | 04/10 a 05/11/2021 | 24 horas |
| Entrega de documentos para pessoas com necessidade especial e lactantes | 08 a 11/11/2021 | 09 às 13h |
| Divulgação das inscrições deferidas | 10/12/2021 | A partir das 14h |
| Recurso | 13/12/2021 | 09 às 13h |
| Resultado do Recurso | 15/12/2021 | A partir das 14h |
| Cartão de confirmação | 16 a 30/12/2021 | – |
| Pedido de Correção de dados do Cartão de confirmação | 03 a 05/01/2022 | 09 às 13h |
| Divulgação classificados ENEM | 28/12/2021 | A partir das 14h |
| PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO | 09/01/2022 | 09 às 13h |
| Divulgação do gabarito da Prova Objetiva | 10/01/2022 | A partir das 14h |
| Contestação do gabarito | 11/01/2022 | 09 às 13h |
| Divulgação do gabarito após recursos | 13/01/2022 | A partir das 14h |
| Divulgação do Resultado da Prova Objetiva | 21/01/2022 | A partir das 14h |
| Entrada de Recurso da Prova Objetiva | 24/01/2022 | 09 às 13h |
| Resultado do Recurso | 26/01/2022 | A partir das 14h |
| Divulgação do Resultado da Redação | 27/01/2022 | A partir das 14h |
| Entrada de Recurso da Redação | 28/01/2022 | 09 às 13h |
| Resultado do Recurso | 01/02/2022 | A partir das 14h |

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

| | | |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Resultado Final | 04/02/2022 | A partir das 14h |
| Matrícula dos Classificados para 1º semestre | 07 a 09/02/2022 | 15 às 20h |
| Divulgação da 1ª Reclassificação | 11/02/2022 | A partir das 14h |
| Matrícula dos convocados na 1ª Reclassificação | 14/02/2022 | 15 às 20h |
| Divulgação da 2ª Reclassificação | 17/02/2022 | A partir das 14h |
| Matrícula dos convocados na 2ª Reclassificação | 18/02/2022 | 15 às 20h |
| Previsão de início das Aulas para ingressantes | 10/02/2022 | 18h |